



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL:administracao@jambeyro.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1709 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais vinculados ao Poder Executivo e dá outras providências".

ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO, Prefeito de Jambéiro, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º. - Fica Concedido aos Servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal o reajuste salarial de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), no qual representa a recomposição do montante equivalente a inflação acumulada do ano de 2014.

Art. 2º. - Caso os vencimentos devidamente acrescidos com o aumento previsto no artigo anterior não alcancem o valor do salário mínimo definido pela União no ano de 2014, será feito o ajuste salarial necessário, para que este piso seja respeitado, nos termos do art. 7º Inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Os vencimentos de todos os cargos públicos municipais vinculados ao Poder Executivo constam dos anexos I e II desta lei já reajustados com o aumento previsto no artigo 1º.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Março de 2015.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 26 de março de 2015.


ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO.

Prefeito Municipal


Maurílio de Jesus Faria.
Chefe da Seção de Administração.

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 26 de março 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambeiro.sp.gov.br

EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Agente Administrativo	15	R\$ 1.470,63
Agente Administrativo- Procon	1	R\$1.470,63
Agente de Vigilância em Saúde	1	R\$ 1.354,95
Ajudante Geral	45	R\$ 794,28
Almoxarife	2	R\$ 968,47
Assistente Social	2	R\$ 2.286,68
Auxiliar de Consultório Dentário	2	R\$ 1.031,26
Atendente	8	R\$ 794,28
Auxiliar de Controle Interno	1	R\$ 1.470,63
Auxiliar de Cozinha	10	R\$ 794,28
Auxiliar de Enfermagem	9	R\$ 1.354,95
Bibliotecário	1	R\$ 2.358,04
Borracheiro	1	R\$ 905,70
Braçal	50	R\$ 794,28
Carpinteiro	1	R\$ 1.181,53
Contador	1	R\$ 3.974,24
Coveiro	2	R\$ 794,28
Dentista – 20 horas semanais	5	R\$ 3.775,06
Diretor de escola	1	R\$ 4.241,52
Eletricista	1	R\$ 1.721,60
Encarregado de Recursos Humanos	1	R\$ 2.286,68
Encarregado da Seção de Cadastro e Tributos	1	R\$ 2.286,68
Encarregado de Artesanato	1	R\$ 1.596,19
Encarregado de Cozinha	2	R\$ 1.596,19
Encarregado de Obras	1	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambéiro.sp.gov.br

		1.596,19
Encarregado de Padaria	1	R\$ 1.596,19
Enfermeiro	6	R\$ 4.690,72
Escriturário I	5	R\$ 905,70
Escriturário III	3	R\$ 1.282,33
Farmacêutico	1	R\$ 3.049,18
Fisioterapeuta – 30 horas semanais	2	R\$ 3.228,23
Fiscal de Posturas e Estética Urbana	1	R\$ 2.286,68
Fiscal de Tributos e Posturas	2	R\$ 2.286,68
Fonoaudiólogo – 20 horas semanais	1	R\$ 1.597,81
Inspetor de Alunos	15	R\$ 842,92
Instrutor de Fanfarra	1	R\$ 1.380,85
Gari	6	R\$ 794,28
Lançador	1	R\$ 2.286,68
Mecânico	2	R\$ 1.719,30
Mecânico de Maquinas Pesadas	1	R\$ 2.662,50
Médico – 20 horas semanais	3	R\$ 5.720,11
Médico Plantonista	7	R\$ 6.073,05
Meio Oficial Pedreiro	2	R\$ 842,92
Monitor Escolar	2	R\$ 794,28
Motorista	13	R\$ 1.067,11
Motorista I	5	R\$ 905,70
Motorista II	11	R\$ 1.031,25
Motorista III	5	R\$ 1.156,78
Motorista IV	4	R\$ 1.596,19
Nutricionista – 30 horas semanais	1	R\$ 2.396,73
Oficial Administrativo	1	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambeiro.sp.gov.br

		1.883,14
Oficial de Escola	3	R\$ 1.470,61
Operador de Máquinas Pesadas	8	R\$ 1.972,81
Operador de Rolo Compactador	2	R\$ 1.972,81
Padeiro	1	R\$ 1.156,69
Pedreiro I	5	R\$ 905,70
Pedreiro II	5	R\$ 1.093,99
Procurador Municipal – 20 horas semanais	1	R\$ 3.685,40
Professor de Educação Infantil	18	R\$ 2.067,48
Professor de Ensino Fundamental I	38	R\$ 2.067,48
Professor de Ensino Fundamental II	36	13,75 h/aula
Professor Fundamental Suplência	3	R\$ 1.407,57
Psicólogo – 20 horas semanais	1	R\$ 2.286,68
Psicopedagogo – 20 horas semanais	1	R\$ 2.286,68
Secretário- Conselho tutelar	1	R\$ 1.282,30
Secretário	1	R\$ 2.286,68
Secretário de Escola	3	R\$ 2.286,68
Secretário JSM	1	R\$ 1.282,30
Técnico de Educação Física – 30 hs	4	R\$ 2.098,35
Técnico Agrícola	1	R\$ 1.596,19
Técnico de Segurança do Trabalho	1	R\$ 2.302,74
Tratorista I	4	R\$ 1.031,26
Tratorista II	3	R\$ 1.156,78
Veterinário – 40 horas semanais	1	R\$ 4.232,59
Vigilante	10	R\$ 794,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambeiro.sp.gov.br

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	R\$ 1.079,91
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.354,95
Dentista (40H)	2	R\$ 4.989,17
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 4.690,72
Médico (40H)	2	R\$ 10.723,42

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO EM R\$
Assessor Assistência Social	1	R\$ 2.286,68
Assessor de Direção Escolar	2	R\$ 2.914,39
Assessor de Gabinete	1	R\$ 1.721,72
Assessor Geral do CRASS	1	R\$ 2.286,68
Assessor Pedagógico	4	R\$ 2.600,52
Assessor Educacional	2	R\$ 3.228,23
Coordenador Equipe de Inspetor de Alunos	1	R\$ 1.237,49
Coordenador do Setor de Ambulâncias	1	R\$ 1.237,49
Chefe Administrativo Programa Saúde da Família	1	R\$ 2.600,52
Chefe de Manutenção das Estradas Rurais	1	R\$ 2.070,64
Chefe de Manutenção de Vias Urbanas	1	R\$ 2.070,64
Chefe da Seção de Administração	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos	1	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: gabinete@jambeiro.sp.gov.br

		4.232,60
Chefe da Seção de Comunicação e Imprensa	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Merenda Escolar	1	R\$ 1.721,72
Chefe de Seção Manut.das Estradas Rurais	1	R\$2.070,57
Chefe de Manutenção de Vias Urbanas	1	R\$2.070,57
Chefe da Seção de Administração	1	R\$2.600,52
Chefe da Seção de Cadastro e Tributos	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Cultura e Turismo	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Agric, Abast e Meio Ambiente	1	R\$ 4.232,59
Chefe da Seção de Esportes e Lazer	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Limpeza Urbana	1	R\$ 1.721,72
Chefe da Seção de Desenvolvimento Social	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Recursos Humanos	1	R\$ 3.797,68
Chefe da Seção de Serviços Municipais	1	R\$ 2.600,52
Chefe da Seção de Finanças	1	R\$ 3.797,68
Chefe da Seção do Programa Saúde da Família	1	R\$ 3.542,11
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	R\$ 3.797,68
Chefe da Seção de Educação	1	R\$ 3.542,11
Chefe da Seção de Obras	1	R\$ 4.232,59
Chefe da Seção de Saúde	1	R\$ 3.542,11
Chefe da Seção de Transportes	1	R\$ 2.600,52
Chefe de Controle Interno	1	R\$ 3.797,68
Diretor de Escola	2	R\$ 3.228,23